DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1146** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 16
Licenciamentos 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

Poder Legislativo 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Recursos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B8E1A2FECF1710AB3A6B62D14B7093D4B4EFC5F6EE8F4DD04DAB7EBC1D2CE3F6.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11382/06-2025

Matozinhos, 26 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional no evento 2º Abraço da Paz do Amor Exigente, no dia 28 de junho de 2025.

01) Washington Correa, matrícula nº 75.492;

02) Fernada Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

03) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 82.222;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	26/06/2025 às 18:43:01	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	26/06/2025 às 18:27:07	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B8E1A2FECF1710AB3A6B62D14B7093D4B4EFC5F6EE8F4DD04DAB7EBC1D2CE3F6

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B8E1A2FECF1710AB3A6B62D14B7093D4B4EFC5F6EE8F4DD04DAB7EBC1D2CE3F6

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6F1A5AB2346BB871415EDB2AB8FAAEB84CDF510C28D1642A3FD4C181A62A4790.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11383/06-2025

Matozinhos, 26 de Junho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Julia Cassimiro Maciel**, matrícula n.º 82.550, como gestor, a servidora **Cibele Rodrigues Lopes Carvalho**, matrícula n.º 79.341, como fiscal do Contrato n.º 098/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 010/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 049/PMM/2025, objeto – Locação de imóvel situado na Rua Visconde do Rio das Velhas, nº 196, lojas 01 e 02 – Bairro Centro, Matozinhos/MG, para o funcionamento da farmácia Básica Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	26/06/2025 às 18:42:51	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	26/06/2025 às 18:26:43	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6F1A5AB2346BB871415EDB2AB8FAAEB84CDF510C28D1642A3FD4C181A62A4790

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6F1A5AB2346BB871415EDB2AB8FAAEB84CDF510C28D1642A3FD4C181A62A4790

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D127425D78599450 1BD12E17AED557108CC4155C7DB9C99C08A1150B7D6031E2. Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11384/06-2025

Matozinhos, 26 de Junho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Tais Michelle da Cunha Soares**, matrícula n.º 82.498, como gestor e o servidor **Breno Augusto Borges**, matrícula n.º 82.519 como fiscal do Contrato n.º 111/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 13/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 060/PMM/2025, objeto – Contratação de pessoa jurídica legalmente constituída e devidamente especializada no fornecimento de armamentos de menor potencial ofensivo (armas não letais), bem como seus acessórios, destinados ao uso por forças de segurança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	26/06/2025 às 18:42:46	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	26/06/2025 às 18:26:21	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

D127425D785994501BD12E17AED557108CC4155C7DB9C99C08A1150B7D6031E2

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D127425D785994501BD12E17AED557108CC4155C7DB9C99C08A1150B7D6031E2

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BD2CFFC2425AC610DA199220D5FC69246AA11BDEC5635AFB6157D7FAE630AC7C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11387/06-2025

Matozinhos, 27 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional no apoio a fiscalização da Operação de Tapa-buracos e Instalação de quebra-molas, no dia 28 de junho de 2025.

01) Gabriel Albano dos Santos - marícula 82.562;

02) Welliton Bonifacio Moreira - Matrícula 82.614.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	27/06/2025 às 17:56:00	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

BD2CFFC2425AC610DA199220D5FC69246AA11BDEC5635AFB6157D7FAE630AC7C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/BD2CFFC2425AC610DA199220D5FC69246AA11BDEC5635AFB6157D7FAE630AC7C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E135DE6F13FA30873EDEB0C59D3775C25E5937EFB6D1A1BAE4FA345135077F1B.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11388/06-2025

Matozinhos, 27 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar de forma excepcional no apoio as obras da COPASA e DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, que estão sendo realizadas na MG 424 e na Avenida Bento Gonçalves, no dia 28 de junho de 2025.

01) Geraldo Vicente de Jesus - Marícula 82.229;

02) Washington Correa - Matrícula 75.492;

03) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula 82.211;

04) Reginalda dos Reis Ribeiro - Matrícula 82.227;

05) Jaqueline Batista Pereira - Matrícula 81.746;

06) Vaudirene de Cassia Mendes - Matrícula 83.020;

07) Claudia Evany de Oliveira Araujo - Matrícula 82.953.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E135DE6F13FA30873EDEB0C59D3775C25E5937EFB6D1A1BAE4FA345135077F1B.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	27/06/2025 às 17:55:12	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	27/06/2025 às 17:54:34	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

E135DE6F13FA30873EDEB0C59D3775C25E5937EFB6D1A1BAE4FA345135077F1B

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/E135DE6F13FA30873EDEB0C59D3775C25E5937EFB6D1A1BAE4FA345135077F1B

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F049228D635FEFD233887B7725BD409A3F1A6FC8691CC1C13B0520BD37542029.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11389/06-2025

Matozinhos, 27 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar excepcionalmente para cumprimento de grande demanda de processos e prazos legais estabelecidos, sem prejudicar as atividades rotineiras.

01) Adriano Pereira de Deus, matrícula n.º 80.219;

02) Andrea Mara da Cruz Almeida Rodrigues, matrícula n.º 82.471;

03) Elberty Rosa de Carvalho, matrícula n.º 83.056;

04) Fatima Cristina Gonçalves, matrícula n.º 75.399;

05) Fernanda Cristina Barbosa Oliveira, matrícula n.º 73.690;

06) Fernanda Natalia Gonçalves, mtarícula n.º 75.132;

07) Liliana Aparecida Miguel Barbosa, matrícula n.º 83.034;

08) Maria Cristina Viana Alvim Drumond, matrícula n.º 82.904;

09) Paulo Cesar Vieira Leite, matrícula n.º 73.011;

10) Raquel Cristina Santos Borges Ayres, matrícula n.º 82.328;

11) Rulle Grazielle Taveira, matrícula n.º 82.511;

12) Sinara Ferreira dos Santos, matrícula n.º 73.667;

13) Stephannia Adriele dos Santos Alves de Souza, matrícula n.º 82.579;

14) Vania Abreu de Paulo, matrícula n.º 82.462.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F049228D635FEFD233887B7725BD409A3F1A6FC8691CC1C13B0520BD37542029.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	27/06/2025 às 17:55:07	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	27/06/2025 às 17:53:11	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

F049228D635FEFD233887B7725BD409A3F1A6FC8691CC1C13B0520BD37542029

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/F049228D635FEFD233887B7725BD409A3F1A6FC8691CC1C13B0520BD37542029

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 17 de junho de 2025, por meio do protocolo nº 2939, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **NILMA MOREIRA DOS SANTOS PINHEIRO**, CNPJ: 23.823.609/0001-66, atividades sob os CNAE's "47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2506/0039.

Matozinhos, 25 de junho de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 07 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2223, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **SERVE M SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 60.016.402/0001-06** – Atividades sob os CNAEs: "42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0008 **–** Nível de interferência 0.

Matozinhos, 22 de abril de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 26 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 99, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **SERVE M SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 60.016.402/0001-06** – Atividades sob os CNAEs: "42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0008.

Matozinhos, 25 de junho de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 10 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2280, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **TRANSPORTADORA CRUZ LTDA, CNPJ: 28.468.992/0001-03** – Atividades sob os CNAE's "49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0013**.**

Matozinhos, 22 de abril de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 10 de junho de 2025, por meio do protocolo nº 137, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **TRANSPORTADORA CRUZ LTDA, CNPJ: 28.468.992/0001-03** – Atividades sob os CNAE's "49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2204/0013**.**

Matozinhos, 25 de junho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:00 horas do dia 30/06/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais

JULIA APOLINÁRIO MADALENA

ISABEL MARTINS MATOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Matozinhos-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.229.423/0001-95, com sede na Rua Oito de Dezembro nº 400 - Centro, em Matozinhos - MG, por meio de seu Presidente Gercy Gonçalves do Carmo, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS E LISTA CONTENDO O RESULTADO FINAL COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVON.001/2025,** com vistas à contratação por tempo determinado e cadastro reserva, atendendo às necessidades de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: **Advogado, Assistente Administrativo**, **Auxiliar de serviços gerais.** A íntegra do julgamento dos Recursos e da lista contendo o resultado final com ordem de classificação dos candidatos está publicada no website https://www.matozinhos.mg.leg.br/ para acesso e download por qualquer interessado**.** Gercy Gonçalves do Carmo.

.....